



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 042– 31/03/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 665, de 12/04/2012, a qual dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;
- Portaria GM/MS nº 800, de 19/06/2015 a qual altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;
- Solicitação da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de 10 (dez) leitos em Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 665, de 12/04/2012 e da Portaria GM/MS nº 800, de 19/06/2015;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 665, de 12/04/2012 e da Portaria GM/MS nº 800, de 19/06/2015 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais), a se assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação de 10(dez) leitos em Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 665, de 12/04/2012 e da Portaria GM/MS nº 800, de 19/06/2015, da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.085.875,00/ano (Hum milhão oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais), a se assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual